



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sexta-feira, 5 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 990 | Página 1 de 6

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 62/2024

Outorga a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo ao Sr. **Roberto Bruder Carreira**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao Sr. **Roberto Bruder Carreira**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - A Vereadora **Katia Ferrari**, é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2024.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO
- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 63/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo à Sr.ª **Eliane Aparecida Stradioto de Andrade**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à Sr.ª **Eliane Aparecida Stradioto de Andrade**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Katia Ferrari**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2024.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO
- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 64/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo à Sr.^a **Patrícia Isabel Benhame**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à Sr.^a **Patrícia Isabel Benhame**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Ávila**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 65/2024

Outorga a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo ao Sr. **Paulo César D'Elboux**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao Sr. **Paulo César D'Elboux**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - A Vereadora **Eliel Miranda**, é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 66/2024

Outorga a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo ao Sr. **José Carlos Frutuoso**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao Sr. **José Carlos Frutuoso**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Nilson Araújo**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 67/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo à Sr.^a **Liciane Aparecida Benedito**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à Sr.^a **Liciane Aparecida Benedito**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlão Motorista**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 68/2024

Outorga a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo ao Sr. **Jarbas Zampieri Sebastião**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao Sr. **Jarbas Zampieri Sebastião**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Júlio César - Kifú**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 69/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo à Sr.^a **Valéria Aparecida Ribeiro da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à Sr.^a **Valéria Aparecida Ribeiro da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Nilson Araújo**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 70/2024

Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo ao Sr. **Francis Daniel Cones**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora", ao Sr. **Francis Daniel Cones**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Juca Bortolucci**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
- Vice-Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 71/2024

Outorga a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora" e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo ao Sr. **Odair Cantoario Alves**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora", ao Sr. **Odair Cantoario Alves**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Careca do Esporte**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
- Vice-Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 72/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo ao Sr **Otávio Sérgio Armelin**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à Sr.ª **Otávio Sérgio Armelin**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Juca Bortolucci**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
– Presidente –

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -